



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 451/2021/DLEG

Uruguaiana, 04 de Novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica criação centro atenção pessoas especiais

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 153/2021, do Vereador Paulo Kleinubing, protocolizada nesta Casa sob o nº 1122/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, estudos sobre a possibilidade de criação do Centro de Atenção as Pessoas com Necessidades Especiais. O referido centro deverá contar com profissionais s áreas de assistência social, psicologia, terapia ocupacional e fonoaudiologia.
2. Justifica-se devido à necessidade de um atendimento prioritário e especializado a estas pessoas com necessidades especiais, sequelas neurológicas, autismo, síndrome de Down e outras patologias que caracterizem dificuldades a locomoção, comunicação e acompanhamento de familiares.
3. Salientando que esta casa já efetuou requerimento verbal nº 08/2021 solicitando a implantação do programa TEAcolhe do Governo Estadual, e que até o presente momento não foi concretizado ou obtido retorno, por este motivo solicitamos a implantação deste centro.

Atenciosamente,


Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente